



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Timbé do Sul

Indicação N° 02/2019

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-firmada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbé do Sul, requer que a presente indicação seja submetida ao plenário para deliberação e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para as providencias cabíveis:

Assunto:

IMPLANTAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE - MODELO LOMBADA FISICA - JUNTO A RUA HERCILIO MAFFIOLETTE NO BAIRRO VILA MARQUESINI, NESTE MUNICÍPIO.

Considerando:

1. Que a implantação de duas lombadas física junto a Rua Hercilio Maffiolette, com localização demarcada em mapa anexo, se faz necessário como instrumento redutor de velocidade para os veículos que transitam nesse trecho de via pública ;
2. Que o referido redutor de velocidade proporcionará maior condição de segurança aos usuários e moradores do bairro, bem como aos alunos do Pré Escolar localizado nesse logradouro público;
3. Que haverá diminuição expressiva no volume de poeira levantada na estrada, fator causador de transtorno as edificações lindeiras dessa via pública.

Ante ao exposto e certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e da ação efetiva do Poder Executivo Municipal na concretização do indicado, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019

Vereadora Norma Regina Machado Crepaldi - MDB